



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
Rua Dr. Barros, 249  
06772859/0001-03 Exercício: 2020

**DECRETO Nº 5, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.26**

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
529	15.451.0008.1027.0000	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-381.320,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 510 05
	510	Outras Transferências de Convênios da União		
	110 000	Convênios		
02 09 04	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP			
570	15.452.0008.1033.0000	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	-283.380,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 620 05
	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	115 000	Recursos Vinculados		
02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
602	13.392.0013.1045.0000	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS E SERVIÇOS DE CULTURA	-72.000,00	
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Anulação (-) -1.491.012,89

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 03 de fevereiro de 2020

**Id:09FEBE5E2612259B**



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços organização de processos administrativos e assessoria administrativa junto ao setor de licitações do município de São Raimundo Nonato – PI e suas secretarias.

**CONTRATADO:** A LIMA NASCIMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP  
CNPJ Nº 18.544.715/0001-70.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ/MF Nº 06.772.859/0001-03

**PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

**FUNDAMENTO:** artigo 25, inciso II da lei 8.666/1993.

**RATIFICO** nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 a Inexigibilidade de licitação nº 003/2022, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Piauí.

São Raimundo Nonato, Piauí, 01 de fevereiro de 2022.

**Id:089B78E5C888259C**



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO**

CONTRATO	Nº 007/2022
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2022
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI E SUAS SECRETARIAS
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ/MF Nº 06.772.859/0001-03
CONTRATADA	A LIMA NASCIMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP CNPJ Nº 18.544.715/0001-70
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS
DATA DA ASSINATURA	01 de fevereiro de 2022
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Aquiles Lima Nascimento (CONTRATADA)

São Raimundo Nonato/PI, 01 de fevereiro de 2022.

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal

**Id:0CC5494EE12627B0**



LAGOA DE SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Novos Tempos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI  
EXTRATO DO CONTRATO**

Procedimento Administrativo n. 018/2022. Dispensa n. 010/2022. Contrato n. 015/2022. Contratante: O Município de Lagoa de São Francisco-PI Contratado: HELIDA JANE SILVA MORAES 06309373382, inscrita no CNPJ nº 23.987.781/0001-55. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO JUNTO A GESTÃO DO SUAS. Dotação orçamentária: PROGRAMA: 04.122.0002.2003.0000/ 08.244.0007.2085.0000/ 08.244.0007.2058.0000/ 08.244.0007.2095.0000; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.02.00/ 02.05.00/ 02.05.01; PROJETO ATIVIDADE: 2.003/ 2.085/ 2.095; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 001-ORDINÁRIOS- FPM, ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS, 311-FEDERAIS- IGDSUAS. Valor Global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Assinatura: 22 de fevereiro de 2022. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.922/2021.

Lagoa de São Francisco (PI), 22 de fevereiro de 2022.

João Arilson de Mesquita Bezerra  
Prefeito Municipal